

**RESOLUÇÃO nº 044 – Conselho Acadêmico  
Superior - CONSUP de 18 de agosto de 2022.**

*Homologa o Regimento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biociências e Saúde - Mestrado da Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 017/2022 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 18 (dezoito) de agosto de 2022:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar o Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biociências e Saúde - Mestrado da Universidade de Gurupi - UnirG.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 22 de agosto de 2022.

**Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020